



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## **PORTARIA Nº 660/PROAD/UFFRS/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e adequações em instalações elétricas de média e baixa tensão e em instalações de telecomunicações para o Campus Chapecó/SC e Reitoria.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFRS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e adequações em instalações elétricas de média e baixa tensão e em instalações de telecomunicações para o Campus Chapecó/SC e Reitoria:

- I- Fábio Correa Gasparetto, Siape 2015260;
- II- Matheus Todescatt, Siape 1911027;
- III- Fernanda Mara Peretti, Siape 1795529.

**Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 19/11/2021*

**Portaria Nº Portaria 660/2021 - PROAD (10.46)**  
**(Nº do Documento: 660)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 19/11/2021 13:26 )*  
ROSANGELA FRASSAO BONFANTI  
*PRO-REITOR - TITULAR*  
*PROAD (10.46)*  
*Matrícula: 1952035*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **660**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **19/11/2021** e o código de verificação: **0def912f29**